



## ***Município de Palmela***

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ACTA N.º 06/2009:**

#### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2009:**

No dia dezoito de Março de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Pinhal Novo (Freguesia de Pinhal Novo), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

#### **A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Homologação da hasta pública referente aos espaços de venda dos Mercados Municipais

**PONTO 2** – Realização de Hasta Pública para adjudicação de espaços de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo – Ratificação

**PONTO 3** – Actividades Sócio-Educativas, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 – Apoio financeiro – ano lectivo 2008/2009 – 2.º Período

**PONTO 4** – Autorização provisória para o início dos trabalhos referentes às infra-estruturas viárias, Requerente: Comissão da Administração da AUGI de Brejos de Carreteiros, Proc.º L-34/87, Local: Brejos de Carreteiros – Quinta do Anjo, Requerimento n.º 976/09 (09 Fev.)

**PONTO 5** – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 197 – Lote 1, Requerente: Luso M – Turismo, S.A., Proc.º L-38/92, Local: Algeruz – Palmela, Requerimentos n.ºs 1123/08, 4919/08, 6119/08 e 1480/09

**PONTO 6** – Repercussão do curso das taxas de recursos hídricos, de controlo de qualidade da água e de gestão de resíduos sobre os utilizadores dos serviços de águas

**PONTO 7** – Empreitada de “Execução de Obras de Infra-estruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamentos – Conclusão / rectificação de infra-estruturas nos loteamentos L-30/01 – Vila Serena, L-46/98 – Vila Paraíso e L-21/96 – Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo”: lançamento do concurso público

**PONTO 8** – Constituição de direitos de superfície a favor da Comunidade Paroquial de Pinhal Novo e da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo

**PONTO 9** – Empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços”: Aprovação de Trabalhos a Mais e a Menos

**PONTO 10** – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo

**PONTO 11** – Tarifa para o espectáculo de música com o Grupo Dazkarieh

**PONTO 12** – Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pinhal Novo para organização da prova “Pinhal Novo Correr e Caminhar a Liberdade 1974 metros”.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:**

A **Sr.ª presidente** saúda todos os presentes na sala.

• **Semana dedicada à Freguesia de Pinhal Novo** – A **Sr.ª presidente** menciona que a semana de 16 a 20 de Março é dedicada à Freguesia de Pinhal Novo.

Em seguida, a **Sr.ª presidente** descreve sumariamente algumas das acções desenvolvidas durante esta semana:

- . Realizaram-se reuniões internas de trabalho dirigidas para os assuntos da freguesia.
- . Efectuou-se uma reunião de trabalho entre a Câmara Municipal e o executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. Nesta reunião fez-se o balanço do plano de actividades do

Município relativo a esta Freguesia. A Câmara Municipal foi informada, pela Junta de Freguesia, das reclamações e dos problemas que são colocados pelos munícipes.

. Efectuou-se uma visita a vários locais onde puderam ser constatados os problemas e as obras em curso. Visitaram várias ruas em Pinhal Novo, a zona do cemitério do Terrim, a zona do Polidesportivo 25 de Abril, a Estrada de Lagoa da Palha e alguns aceiros. Estiveram de visita a uma exploração de morangos, produção de altíssima qualidade que contribui para solidificar a ideia de que o concelho de Palmela tem produtos locais de grande qualidade.

. Realizou-se uma reunião de trabalho com a Associação de Moradores do Terrim, tendo havido uma visita à própria localidade.

. No final do dia de ontem, efectuou-se uma reunião entre a Câmara Municipal e o movimento associativo da freguesia. Nesta reunião abordaram-se questões de relacionamento normal entre as Associações e a Câmara Municipal.

. Hoje o executivo municipal visitou algumas empresas e instituições do concelho. Houve oportunidade para conhecer um novo projecto educativo privado: o Colégio do Pinhal. Houve ainda oportunidade de fazer uma reunião de trabalho com os responsáveis do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos. A Câmara Municipal reuniu com a Sr.<sup>a</sup> presidente do Agrupamento e mais membros da direcção do Agrupamento de Escolas onde abordou assuntos relacionados com a *Educação*.

. Conforme consta do programa, pelas 21 horas do dia de hoje, tem lugar a presente reunião de Câmara descentralizada no Salão da Junta de Freguesia de Pinhal Novo.

. Para o dia de amanhã estão previstas algumas visitas, nomeadamente, ao Mercado Municipal de Pinhal Novo, cuja obra está em fase de conclusão, prevendo-se a sua inauguração no próximo dia 26 de Abril. A estação dos CTT vai funcionar num espaço do Mercado Municipal de Pinhal Novo.

. Para amanhã está agendada uma reunião entre a Câmara Municipal e a Associação de Moradores de Rio Frio.

. A tarde do dia 19 de Março está reservada para atendimento descentralizado aos munícipes, a efectuar pela Presidente de Câmara e técnicos municipais. Na sexta-feira (dia 20 de Março) o atendimento será efectuado pelo Sr. vereador José Charneira.

. O final da tarde de 19 de Março está destinado a uma reunião entre a Câmara Municipal com a Associação de Moradores de Vila Serena.

. Na sexta-feira (dia 20), para além do atendimento que o Sr. vereador José Charneira fará aos munícipes, efectuar-se-á uma reunião de balanço sobre esta semana dedicada à Freguesia de Pinhal Novo.

• **Reunião de Câmara extraordinária** – A **Sr.ª presidente** informa que vai convocar uma reunião de Câmara extraordinária para as 15:00 horas do próximo dia 25 de Março, a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Esta reunião visa apreciar e votar a Prestação de Contas 2008.

### **VOTO DE PESAR (Inácio Baião):**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o seguinte voto de pesar, que veio a ser subscrito por todos os membros do executivo camarário:

“Faleceu no passado dia 12 de Março, aos 79 anos de idade, Inácio Baião.

Inácio Baião, ficará na lembrança dos que o conheceram como um homem generoso, profundamente ligado ao movimento associativo de Palmela. Foi dirigente de diversas instituições e colectividades locais, nomeadamente, entre outros, do Palmelense Futebol Clube, da Festa das Vindimas, dos Bombeiros Voluntários de Palmela e da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, onde foi, durante vários anos, Provedor.

No âmbito da sua actividade política, foi também Vereador do P.S.D. na Câmara Municipal de Palmela.

Reunida em Pinhal Novo, a 18 de Março de 2009, a Câmara Municipal de Palmela expressa o seu profundo pesar pelo desaparecimento de Inácio Baião e apresenta à sua família os mais sentidos pêsames.”

### **Sobre o Voto de Pesar (Inácio Baião) intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** dá as boas noites a todos os presentes na sala.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por referir que não teve o prazer de conhecer Inácio Baião. Por aquilo que está escrito no Voto de Pesar e por aquilo que sabe a seu respeito gostava de render esta homenagem: lembra uma frase de Camões que diz *“aqueles que da lei da morte se vão libertando”*. As pessoas só podem libertar-se da lei da morte se, de facto, tiverem participado para a sociedade e continuarem a ser lembrados para além do fim da sua vida. É esta a homenagem que gostaria de fazer a um homem que efectivamente participou em tudo quanto era Palmela e que vivia com Palmela no coração, e Palmela tem com certeza de viver com ele (Inácio Baião) no coração.

O **Sr. vereador Octávio Machado** cumprimenta os presentes.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que teve o privilégio de conhecer e conviver com Inácio Baião. Teve inclusivamente a possibilidade de acompanhar um pouco da sua obra. Olhar para a Santa Casa da Misericórdia de Palmela é olhar para o trabalho e para a dedicação de um homem que conseguiu criar condições extraordinárias para os outros.

**Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO (SIVIPA):**

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentado o voto de congratulação que se transcreve, tendo o mesmo sido subscrito por todo o executivo municipal:

“A Sivipa obteve três medalhas – uma de ouro e duas de prata – no Concurso Internacional Vinalies 2009, um dos principais e mais prestigiados concursos a nível mundial, que decorreu em Paris.

O feito foi conseguido com o Palmela DOC Personalizado 2005, que foi galardoado com uma medalha de prata, o Moscatel de Setúbal DOC Sivipa 2006, também com medalha de prata e com o Moscatel de Setúbal Roxo DOC 2006, distinguido com medalha de ouro.

Individualmente, a Sivipa foi a empresa que conseguiu obter maior número de medalhas no concurso.

Adicionalmente, a Sivipa recebeu ainda diversas referências honrosas e excelentes pontuações em revistas, nacionais e internacionais, especializadas no sector, relativamente a estes vinhos.

Esta distinção, num certame de enorme importância internacional, constitui mais uma confirmação da crescente excelência e projecção internacional dos vinhos produzidos no concelho de Palmela que cada vez mais investem na qualidade, modernização e no marketing, com resultados visíveis.

Os prémios obtidos pela Sivipa vêm juntar-se a outros conquistados por vinhos de Palmela, testemunhando a dinâmica e vitalidade deste sector estratégico para o nosso concelho, e serão, seguramente, mais um estímulo para todos aqueles que investem na vitivinicultura.

Reunida em Pinhal Novo, a 18 de Março 2009, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se com os prémios atribuídos à SIVIPA saudando os seus órgãos de gestão e

toda a equipa de enólogos e demais trabalhadores envolvidos, pelos prémios conquistados.”

**Sobre o voto de congratulação (SIVIPA) intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que Palmela vai somando prémios. Palmela está a habituar os seus cidadãos e o país a que por diversas vezes durante o ano recebe prémios pela qualidade dos seus vinhos. Entende que a Câmara Municipal faz bem em assinalar todos os prémios que os vinhos vão recebendo e conquistando. Faz votos para que haja alguém ou alguma instituição que desenvolva um trabalho no sentido de reunir numa obra o historial de todos os prémios de vitivinicultura que Palmela tem recebido, desde os prémios de menor relevo aos de maior evidência como, por exemplo, o de melhor vinho do mundo. A difusão de um trabalho deste tipo bem que servia para mostrar a grandeza de Palmela.

O **Sr. vereador Octávio Machado** observa que começa a ser um hábito extraordinário a conquista dos prémios relacionados com os vinhos produzidos neste concelho. É uma justa homenagem a todos os que trabalham na vinha e na produção de vinho. É também uma homenagem ao grupo de jovens de enólogos que agarrando na experiência do passado conseguem ter qualidade suficiente para ir ao estrangeiro enaltecer a qualidade dos produtos aqui produzidos. Refere como significativa a aposta da Sivipa nos D.O.C. de Palmela. É uma aposta estratégica que deve ser enaltecida.

**Submetido o voto de congratulação (SIVIPA) a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

**INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO (Escola Secundária de Pinhal Novo):**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentado o voto de congratulação que se transcreve em seguida:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita as alunas Inês Sofia Martins Ribeiro, Madalena Ferro Rodrigues, Regina Romão Manuelino Nuno dos Santos do 3.º ciclo do ensino básico e a Professora Liliana Rodrigues da Escola Secundária com 3.º ciclo de Pinhal Novo, pela brilhante representação do Concelho de Palmela e da Escola no Concurso Nacional “Na Senda de Darwin”, lançado pelo jornal “Ciência Hoje”, a propósito das comemorações dos 200 anos no nascimento de Charles Darwin e da publicação do seu livro “A evolução das Espécies” com o apoio da Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.

Na fase regional do concurso a equipa denominada de “As Chelodarwini de Floreana” conseguiu o primeiro lugar representando, assim, a Região de Lisboa e Vale do Tejo na fase final, em que obteve o 2.º lugar nacional, o que lhe permitirá a realização de um estágio científico em Espanha.

Os resultados obtidos reflectem o empenho, a criatividade, o espírito empreendedor e a riqueza do trabalho de equipa das alunas e da docente da Escola Secundária de Pinhal Novo, sempre aberta a novos desafios e perscrutora no desenvolvimento de actividades promotoras da cidadania e de uma escola aberta à comunidade e ao conhecimento.

Reunida em Pinhal Novo, a 18 de Março de 2009, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se com os resultados obtidos pelas alunas Inês Ribeiro, Madalena Rodrigues, Regina Santos e a Professora Liliana Rodrigues e faz votos para que a Escola Secundária de Pinhal Novo continue a proporcionar experiências de grande significado aos seus alunos, docentes e comunidade educativa em geral.”

**Submetido o voto de congratulação (Escola Secundária de Pinhal Novo) a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.**

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:**

• ***Loja do Cidadão na freguesia de Pinhal Novo*** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que na reunião de Câmara realizada em 03.Outubro.2007 teve oportunidade de apresentar um tema que parecia estar pendente. Foi numa altura em que se noticiava no jornal que Sesimbra estaria a fazer fortes esforços para implementar em Quinta do Conde uma Loja do Cidadão. Vê com satisfação um artigo inserido na comunicação social que reproduzia as ideias do Sr. presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e que fazia menção à justeza de ser implementada uma Loja do Cidadão em Pinhal Novo. Na altura, foi afirmado pelos vereadores Socialistas que entendiam que, no futuro, a Loja do Cidadão em Pinhal Novo iria provavelmente ter uma necessidade muito maior dado que ia instalar-se a Plataforma Logística do Poceirão. A Loja do Cidadão seria também uma mais valia para as empresas que actuassem nessa Plataforma. Na ocasião a Sr.ª presidente referiu que estavam a ser feitos alguns esforços para que a Loja do Cidadão viesse para o concelho não se sabendo se efectivamente seria possível que a mesma se viesse a instalar no Pinhal Novo. Gostaria de saber o ponto de situação relativamente a este assunto.

• ***Falta de pressão da água em habitações no Pinhal Novo*** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que alguns moradores do centro de Pinhal Novo se queixaram de que em

algumas habitações a água continua com falta de pressão. Gostaria de saber a razão destas queixas.

• **Piso degradado na Rua da Lagoa da Palha** – O Sr. vereador José Braz Pinto chama a atenção para a elevada degradação do piso na Rua da Lagoa da Palha e que contrasta com o pequeno troço que está em frente ao Intermarché, cuja execução coube à própria empresa. Pretende saber se existe a possibilidade de, num futuro próximo, a Câmara Municipal providenciar o restauro deste piso.

• **Ciclovía entre Pinhal Novo e Montijo** – O Sr. vereador José Braz Pinto menciona que a comunicação noticiou uma afirmação da Sr.ª presidente da Câmara que “*uma das obras que espera vir a fazer é a ciclovía entre Pinhal Novo e Montijo*”. Tem conhecimento que existem acordos entre os dois Municípios para a concretização desta ciclovía. Sabe inclusivamente que a Câmara Municipal do Montijo já tem uma grande percentagem da ciclovía preparada nos terrenos que lhe são afectos. A Câmara Municipal de Palmela tem prometido que essa seria uma das suas preocupações. Tanto quanto julga saber parece ter havido um concurso a fundos comunitários a que as duas Câmaras Municipais terão concorrido para a execução desta ciclovía. Congratula-se por ainda haver fundos comunitários que permitem ter a esperança de ver algumas obras concretizadas. Pretende ser informado sobre o ponto de situação em relação à execução da ciclovía entre Pinhal Novo e Montijo.

• **Passadeiras em Pinhal Novo a necessitar de pintura** – O Sr. vereador José Braz Pinto alerta para o seguinte: alguns munícipes desta freguesia queixaram-se de parte das passadeiras em Pinhal Novo estarem totalmente descaracterizadas por falta de tinta. Pergunta quando prevê a Câmara Municipal providenciar a pintura das passadeiras para peões.

• **Pedras do arco da Rua da Olivença com valor histórico** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que é do seu conhecimento que as pedras do arco sobre a Rua da Olivença estão guardadas até há bem pouco tempo no antigo mercado. As pedras em questão têm um grande valor histórico e patrimonial, porque datam do início do século passado. Para quando pensa a Câmara Municipal mandar restaurar o arco? O arco em causa é inegavelmente um símbolo do passado do Pinhal Novo.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:**

• **Actos de vandalismo praticados no concelho de Palmela** – O Sr. vereador Octávio Machado menciona que é com desagrado e repulsa que regista os actos de vandalismo que têm vindo a acontecer um pouco por todo o concelho, em equipamentos desportivos, espaço público e postos de iluminação. É extremamente desagradável que umas quantas pessoas em número reduzido criem condições de incomodidade e de insegurança para muitas outras. É desagradável quando se investe em equipamentos para a população ter ao seu dispor para práticas salutaras e que haja outros a destruí-los. É extremamente desagradável ver espaços harmoniosos de lazer serem destruídos. É o dinheiro que se gasta na sua reposição que impede investimentos em outros locais e é, também, injusto para aqueles que pagam os seus impostos ver os seus equipamentos destruídos. Lamenta publicamente os actos de vandalismo que se vêm registando um pouco por todo o concelho e deixa registado o seu enorme desagrado.

**INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

O Sr. vereador José Carlos de Sousa faz os cumprimentos extensíveis a todos os presentes.

• **Investimentos no concelho** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que a sua intervenção no *Período Antes da Ordem do Dia* pretende fazer uma certa reflexão sobre aquilo que é o Pinhal Novo, aquilo que se quer que seja e o que se tem feito para que se torne naquilo que é neste momento. Não existem de há um ano a esta parte grandes alterações sobre aquilo que são as características e as influências que sobre o Pinhal Novo foram sendo tomadas. A Plataforma Logística trouxe única e exclusivamente a questão da variante a Nascente. A questão do Aeroporto continua a ser equacionada. A questão da nova travessia sobre o Tejo está na mesma situação. A questão do TGV e os seus impactos são também matérias para as quais a Câmara Municipal tem de estar preparada. Todavia passada esta questão mais macro estrutural do próprio Pinhal Novo e do concelho vai centrar a sua intervenção sobre assuntos relacionados com esta freguesia.

• **Estudo de trânsito para o Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa especifica um assunto que já vem sendo recorrente é a necessidade de elaboração de um estudo de trânsito para o Pinhal Novo. Na reunião de Câmara descentralizada realizada o

ano passado na freguesia de Pinhal Novo congratulou-se pelo facto de o Sr. presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo ter feito aprovar, numa reunião da Assembleia de Freguesia, uma proposta para ser enviada à Câmara Municipal, no sentido de ser mandado elaborar um estudo de trânsito para esta freguesia. Lembra-se de ter observado que *“julgo que agora devem estar criadas as condições para levar a efeito o estudo de trânsito já que se trata de uma proposta da C.D.U.”*. Os jornais noticiaram que *“o estudo recomendado pela Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo deverá ser apresentado à população em 2009”*. Opina que nesta altura devem estar reunidas as condições para desbloquear as verbas necessárias à concretização do estudo. Recordar-se de o Sr. vereador José Charneira ter referido que o estudo deveria ser apresentado em 2009, mas em face dos investimentos que se perspectivavam, como sejam, a passagem do TGV, a construção da Plataforma Logística, se o estudo de sinalização e trânsito avançasse muito depressa corria-se o risco de este ficar desactualizado já em 2009. Defende que se pode desde já avançar com determinadas intervenções sem ter de esperar que a variante seja equacionada. Pretende ser elucidado sobre qual é o ponto de situação relativamente ao estudo de sinalização e trânsito para o Pinhal Novo.

• **Plano de Urbanização (P.U.) de Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que numa reunião efectuada em Abril de 2006 o Sr. vereador José Charneira referiu que o Plano de Urbanização de Pinhal Novo tinha seguido para a C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional) estando-se a aguardar o parecer desta entidade. Gostava de saber se este parecer já foi remetido à Câmara Municipal.

• **Ilha Brava** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que o Sr. vereador José Charneira referiu em determinada altura que a casa situada em Ilha Brava foi das primeiras tabernas em Pinhal Novo e deve datar dos anos 30. Pergunta se já estão definidas algumas ideias em relação a este núcleo histórico no Pinhal Novo.

• **Parque Industrial de Vale do Alecrim** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que recebeu no seu Gabinete uma proposta com a data de hoje e respectivo processo, relativa a uma alteração ao lote 80 de um loteamento sito em Vale do Alecrim. A proposta respeitava a uma nova edificação. Estranha que a mesma não conste da Ordem do Dia da presente reunião. Em relação ao Parque Industrial de Vale do Alecrim gostava de saber se

há alguma perspectiva de requalificação do edificado. Em vários momentos os vereadores do P.S. têm vindo a chamar a atenção para o loteamento em causa.

• **Parque de estacionamento de veículos pesados de Vale do Alecrim** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que continua à espera que lhe sejam facultados os números de ocupação do parque de estacionamento de veículos pesados de Pinhal Novo. Este parque de estacionamento já sofreu diversas alterações, mas gostava de perceber se o modelo que foi implementado há cerca de dois anos é razoável.

• **Calçada da Avenida da Liberdade, Rua S. Francisco Xavier e Rua Humberto Delgado** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa chama a atenção para o estado da calçada na Avenida da Liberdade, Rua S. Francisco Xavier e Rua Humberto Delgado, em Pinhal Novo.

**As questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia obtiveram as seguintes respostas:**

— **Falta de pressão da água em habitações no Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O Sr. vereador José Charneira refere que não tem qualquer informação dos serviços ou conhecimento de qualquer reclamação relativa à falta de pressão da água em Pinhal Novo. Caso os munícipes notem algum problema deste tipo devem comunicá-lo à Câmara Municipal para se poder resolver o problema. Só tem conhecimento de uma reclamação na Rua Ferreira da Costa em que se averiguou que a rede predial tem muitos anos e deve ser remodelada pelos proprietários do prédio.

— **Piso degradado na Rua da Lagoa da Palha** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O Sr. vereador José Charneira confirma que o piso na Rua da Lagoa da Palha está degradado. Embora não esteja prevista a execução da obra está-se a equacionar a resolução do problema.

A título de informação, o Sr. vereador José Charneira acrescenta que foi devida a uma imposição da Câmara Municipal que foi executada a continuação do arruamento para a Lagoa da Palha levada a efeito pelo Intermarché.

— ***Ciclovia entre Pinhal Novo e Montijo*** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que a execução da ciclovia entre Pinhal Novo e Montijo tem por base um estudo prévio que quase se pode denominar como um projecto de execução. Esta obra resulta de um protocolo celebrado com a REFER há cerca de três anos. Trata-se, sem dúvida, de uma obra importante, mas é preciso ter em consideração que a Câmara Municipal tem de definir prioridades e entre, por exemplo, decidir a pavimentação do Aceiro de Olhos d'Água ou executar a ciclovia, provavelmente, a Câmara decide pela pavimentação do Aceiro. No âmbito do Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégico Nacional) apresentou-se uma candidatura para execução desta ciclovia. Na 1.ª fase do concurso, esta candidatura não foi aceite. Está em preparação uma segunda candidatura a ser apresentada proximamente. A execução desta obra só será possível se houver algum tipo de financiamento.

— ***Passadeiras em Pinhal Novo a necessitar de pintura*** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que é necessário distinguir as seguintes situações: passadeiras que não têm falta de tinta, mas que estão sujas e passadeiras que estão a necessitar de pintura. A estratégia assumida no ano passado foi a de definir com as Juntas de Freguesia quais as passadeiras a incluir numa empreitada de pintura de passadeiras. Este ano adoptou-se o mesmo procedimento. Está neste momento a decorrer o concurso para adjudicação desta empreitada. A altura ideal para fazer a pintura das passadeiras é a partir do final do mês de Abril.

— ***Pedras do arco da Rua da Olivença com valor histórico*** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** explica que as pedras do arco estão onde sempre estiveram: no mercado mensal. Quando foram desmontadas pela REFER estavam ao pé da passagem superior da estrada e depois foram transportadas para o mercado mensal. Sabe que a Junta de Freguesia do Pinhal Novo já oficiou a REFER para pedir as fotografias e o diagrama de modo a que se encontre um local adequado numa zona nobre da freguesia de Pinhal Novo. Trata-se de uma obra importante mas, no momento actual, não será a obra mais importante para os Pinhalnovenses.

— ***Estudo de trânsito para o Pinhal Novo*** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** reafirma o que já disse em anteriores ocasiões: neste momento é prematuro estar a mandar elaborar um estudo de trânsito para

o Pinhal Novo, na medida em que estão a ser tomadas decisões relativas a investimentos importantes, quer no concelho, quer na região. Estes investimentos (Plataforma Logística, traçado do TGV, travessia sobre o Rio Tejo, novo Aeroporto de Lisboa) vão trazer impactos sobre o território e haverá naturalmente efeitos sobre a circulação do trânsito. A Câmara Municipal vai fazendo pequenas intervenções pontuais, quer seja na sinalização horizontal e/ou vertical, quer seja na criação de bolsas de estacionamento. Um estudo de trânsito profundo acarreta avultadas verbas e não se pode correr o risco de mandar elaborar um estudo deste tipo que se vê ficar desactualizado passado pouco tempo, em virtude dos investimentos que estão programados.

— **Plano de Urbanização (P.U.) de Pinhal Novo** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador José Charneira refere que em relação ao Plano de Urbanização de Pinhal Novo não houve grande evolução, na medida em que a Câmara Municipal continua a aguardar pela resposta da C.C.D.R.. Esta entidade apenas fez saber que “estava com algumas dificuldades”. A solução para este problema será a regionalização. De facto, a regionalização, viria a retirar competências à C.C.D.R. e o problema ver-se-ia resolvido.

— **Ilha Brava** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador José Charneira menciona que existe um projecto para a Ilha Brava. Como o Sr. vereador José Carlos de Sousa deve saber os terrenos na Ilha Brava são todos propriedade de particulares. A Câmara Municipal fez um projecto para a zona em causa e apresentou-o aos proprietários. Foram feitas algumas sugestões, tendo-se acolhido aquelas que não contrariavam a estratégia previamente definida. Neste momento aguarda-se pela resposta dos três proprietários à proposta que já contém os seus contributos.

— **Parque Industrial de Vale do Alecrim** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador José Charneira explicita que a proposta que os Srs. vereadores do P.S. receberam no Gabinete, relativa a Vale do Alecrim, não foi incluída na Ordem de Trabalhos desta reunião para não a tornar mais extensa, sendo que a mesma deverá fazer parte da Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.

— **Calçada da Avenida da Liberdade, Rua S. Francisco Xavier e Rua Humberto Delgado** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador

**José Charneira** refere que a Câmara Municipal tem uma proposta já com cinco anos para este miolo do Pinhal Novo. O problema reside no facto de esta intervenção envolver verbas muito avultadas.

— **Parque de estacionamento de veículos pesados de Vale do Alecrim** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que o parque de estacionamento de veículos pesados de Vale do Alecrim é um assunto recorrente e que tem tido várias fases ao longo do tempo. O estacionamento no parque é gratuito e o objectivo da sua criação foi evitar ou mesmo impedir o estacionamento de veículos pesados em espaço público no perímetro urbano de Pinhal Novo. A G.N.R. deve actuar com medidas de fiscalização relativas aos condutores de veículos pesados que teimem estacionar em espaço público. O modelo de funcionamento do parque de estacionamento tem permitido uma ocupação nocturna de cerca de 70%. Ainda assim devia conseguir-se uma maior ocupação.

— **Actos de vandalismo praticados no concelho de Palmela** (*Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que os bens públicos devem ser preservados. Alguma coisa está mal na sociedade e nas actuais gerações que com a maior das facilidades devassam os bens públicos. Na reunião efectuada entre a Câmara Municipal e o executivo da Junta de Freguesia de Pinhal Novo foi levantada pelo Sr. presidente da Junta de Freguesia a questão do Polidesportivo 25 de Abril, onde terá que ser efectuada uma intervenção, não se podendo garantir que o mesmo não venha a ser novamente danificado. Cabe a cada cidadão estar vigilante relativamente a este tipo de comportamento lesivo do interesse público.

— **Loja do Cidadão na freguesia de Pinhal Novo** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – A **Sr.ª presidente** esclarece que tal como foi afirmado anteriormente a Câmara Municipal tem estado em conversações consecutivas com a Administração Central a propósito da instalação de uma Loja do Cidadão em Pinhal Novo. A situação da Loja do Cidadão instalada em Quinta do Conde é uma excepção à metodologia que o Instituto da Loja do Cidadão estava a adoptar para a instalação destas unidades. Contudo, admitiu-se a possibilidade de a Câmara Municipal de Palmela apresentar a esta entidade um dossiê especial para apreciação com a possibilidade de instalação de uma Loja do Cidadão e de este equipamento vir a fazer parte dos próximos investimentos.

Acrescenta que a Câmara Municipal tem vindo a praticar as “boas práticas administrativas”. Aguarda-se a marcação de uma reunião com a Sr.ª Secretária de Estado da Modernização Administrativa para justificar que o Pinhal Novo reúne todas as condições, inclusivamente o espaço, para poder albergar uma Loja do Cidadão. O Mercado Municipal de Pinhal Novo guarda escrupulosamente uma loja para este fim, pelo que se aguarda uma resposta positiva por parte da Administração Central.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA:**

• **Informação** – O Sr. vereador José Charneira presta a seguinte informação no âmbito das obras previstas e/ou em execução na freguesia do Pinhal Novo:

. Pavimentação do prolongamento do aceiro principal da Carregueira - Está a decorrer o concurso, prevendo-se a consignação da obra entre o mês de Abril e Maio, e a sua conclusão em Junho;

. Pavimentação do aceiro dos Olhos de Água - A obra está adjudicada à firma Britobras e será concluída até final de Junho;

. Pavimentação do aceiro José Camarinho - Está a ser elaborado o projecto de execução. A empreitada será adjudicada através de um concurso público. Prevê-se realizar a consignação da obra em Julho e a sua conclusão em Setembro;

. A empreitada na Rua da Escola da Palhota está em execução. Prevê-se que até ao final do próximo mês de Abril a obra possa estar concluída.

Conclui afirmando que a Câmara Municipal está a cumprir com a execução do plano de actividades proposto para este ano e vai chegar ao final do ano com as obras realizadas.

#### **INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:**

• **Informação** – O Sr. vereador Adilo Costa informa que na próxima semana vai ser consignada a empreitada de “Captação e reforço do sistema de abastecimento de água ao Pinhal Novo”. É uma obra de valor bastante elevado orçada em cerca de 1.800.000,00 €, mas que vai facilitar o abastecimento de água, tendo em conta o crescimento urbano da freguesia.

**INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:**

• **Informação** – A Sr.ª vereadora Adília Candeias refere que não existe nenhuma intenção de nesta reunião a Câmara Municipal fazer o balanço do mandato em relação à freguesia de Pinhal Novo. Mas trata-se, provavelmente, da última reunião que o executivo camarário vai fazer na freguesia de Pinhal Novo neste ciclo de quatro anos. Considera justo que os eleitos realcem algumas questões que consideram positivas, tendo em conta opções difíceis que tiveram de ser tomadas em vários e difíceis momentos na Câmara Municipal. Lembra-se de no início do mandato autárquico o executivo estar na posse da Carta Educativa que apontava para mais equipamentos educativos em todo o concelho e muito principalmente em Pinhal Novo. Para os quatro anos do mandato não se tinha programado concluir 22 salas de 1.º ciclo e mais 6 salas de pré-escolar como a que se vai fazer em Val'Flor. Também não se tinha previsto a inclusão do pré-escolar e a ampliação como a que se veio a fazer na antiga Escola, sita na Rua Salgueiro Maia. A Câmara Municipal teve de tomar decisões, nomeadamente, o recurso a empréstimos de acordo com a capacidade de endividamento.

Menciona ainda que no âmbito do Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégico Nacional) foram formalizadas e aprovadas candidaturas para as quais a Câmara Municipal teve de vir a contemplar verbas, uma vez que uma parte do investimento cabe ao Município. Alguns dos equipamentos aprovados nas candidaturas vão ser equipamentos únicos no concelho.

Refere que cada escola é diferente da outra e cada uma tem valências interessantes, sendo que todas elas são complementares. A aposta da Câmara Municipal é a de que no próximo ano lectivo possa ter todas as escolas de Pinhal Novo a funcionar em regime normal e condições para que as crianças de quatro anos e algumas de três anos, entrem nos jardins-de-infância. Está a referir-se, também, ao jardim-de-infância do Terrim.

**PROCESSOS DESPACHADOS PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito da Divisão de Administração Geral:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sr.ª chefe de Divisão de Administração Geral, Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 05.03.2009 a 18.03.2009.

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR  
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 02.03.2009 a 13.03.2009.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 04.03.2009 a 17.03.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.122.996,41 € (um milhão, cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 7.186.356,00 € (sete milhões, cento e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta e seis euros), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.263.049,75 € (seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, quarenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 923.306,25 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

**ORDEM DO DIA**

**I – APROVAÇÃO DE ACTAS**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-

Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 28/2008**, reunião ordinária de 17.Dezembro.2008 – **aprovada por unanimidade**.
- **ACTA n.º 01/2009**, reunião ordinária de 07.Janeiro.2009 – **aprovada, por maioria, com a abstenção da Sr.ª vereadora Adília Candeias, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião**.

## **II – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO**

### **DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:**

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 1 – Homologação da hasta pública referente aos espaços de venda dos Mercados Municipais.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/06-2009:**

«Nos termos do artigo 12.º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela e para os efeitos previstos no Edital 02/DAF/DAG/2009, de 8 de Janeiro, procedeu-se no dia 10 de Fevereiro de 2009, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda disponíveis nos Mercados Municipais, na modalidade de arrematação.

Conforme consta no auto efectuado verificou-se a arrematação das lojas n.º 1.2.1 do Mercado Municipal de Pinhal Novo, destinado a cafetaria, por Vanda Cristina Cortegaça Évora, pelo montante de 30.080,00 € (trinta mil e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e da loja L, do Mercado Municipal de Quinta do Anjo, destinada a pão e produtos afins, por Paulo Fernando Coelho Pereira Pires pelo montante de 880,00 € (oitocentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal.

Assim, **propõe-se**, nos termos do ponto 3 do art.º 13.º, do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela, a homologação da adjudicação do direito de ocupação das lojas acima referidas aos licitantes mencionados, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

**Sobre a proposta de *Homologação da hasta pública referente aos espaços de venda dos Mercados Municipais* numerada *1/DCA-DTEL/06-2009* intervieram:**

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que vai reportar-se à reunião de 07 de Janeiro quando se aprovou a proposta para realização desta hasta pública e ao Edital n.º 2 de 08 de Janeiro de 2009. Em consonância com o Edital foram a concurso uma série de espaços (em Palmela, em Quinta do Anjo e um único espaço em Pinhal Novo). Nota-se, mais uma vez, que não há pessoas interessadas na procura dos espaços. Consta, igualmente, que a base de licitação para a cafetaria do Mercado Municipal de Pinhal Novo foi de 800,00 € e a mesma veio a ser arrematada por 30.080,00 €, o que dá a ideia de a mesma ser apetecível.

Realça a fraca apetência da população para fazer compras nos Mercados Municipais, não permitindo aos vendedores usufruir daquilo que são os seus rendimentos.

Pretende ser esclarecido da razão pela qual a Loja L constar no Edital com uma determinada característica e na proposta essa característica vê-se alterada para a venda de pão e produtos afins.

O **Sr. vereador Octávio Machado** observa que à semelhança do que aconteceu no Mercado Municipal de Palmela a inauguração do Mercado Municipal de Pinhal Novo criou em todos alguma ansiedade na perspectiva de saber qual vai ser a afluência de pessoas e a frequência no mesmo. A criação de alguns serviços nas lojas deste espaço é uma realidade diferente daquela que aconteceu em Palmela. A arrematação da cafetaria pelo valor que se veio a concretizar só é possível porque a Sr.<sup>a</sup> Vanda Cristina acredita que o espaço vai ter procura e é isso mesmo que o executivo municipal deseja para o Mercado Municipal de Pinhal Novo, que veio a revelar-se um investimento de vulto. Em tempo de crise é de se fazer notar a coragem desta comerciante.

A **Sr.<sup>a</sup> presidente** explicita que a transformação da loja do Mercado Municipal de Quinta do Anjo se deve ao facto de na hasta pública se ter mencionado uma designação genérica para a mesma.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 2 – Realização de Hasta Pública para adjudicação de espaços de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo – Ratificação.**

**PROPOSTA N.º 2/DCA-DTEL/06-2009:**

«Na sequência dos pedidos de renúncia ao direito de ocupação dos espaços de venda no Mercado provisório em Pinhal Novo, por iniciativa dos seus actuais titulares, encontram-se disponíveis três espaços de venda.

Sendo esta uma situação inesperada, e tendo presente a proximidade da abertura do novo Mercado Municipal de Pinhal Novo não foi possível em tempo útil submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, a proposta de abertura da Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda abaixo identificados:

Mercado	Espaço Venda n.º	Produto a comercializar	Base licitação	Lance
Pinhal Novo	0.1.2.8.	Frutas e Legumes	800,00 €	80,00 €
Pinhal Novo	0.1.2.12	Peixe Congelado	800,00 €	80,00 €
Pinhal Novo	0.1.2.16	Peixaria	900,00 €	90,00 €

**Propõe-se** ao abrigo do n.º 3, do art. 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de 9 de Março, anexo à presente proposta, que aprova a abertura da referida Hasta Pública, os termos e condições de realização do acto público, assim como a composição da respectiva Comissão.»

**Sobre a proposta de Realização de Hasta Pública para adjudicação de espaços de venda no Mercado Municipal de Pinhal Novo – Ratificação numerada 2/DCA-DTEL/06-2009** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que não comunga da mesma opinião do Sr. vereador Octávio Machado relativamente à intervenção que assumiu aquando da discussão do ponto 1 (Homologação da hasta pública referente aos espaços de venda dos Mercados Municipais), na medida em que a(s) cafetaria(s) são sempre uma actividade que mesmo em períodos de crise se apresentam como uma saída para o emprego. Por vezes até existem vários cafés na mesma rua e os comerciantes lá vão sobrevivendo. No caso da cafetaria do Mercado Municipal de Pinhal Novo foi decidido em boa hora esta actividade, que vai contar com certeza com a localização onde a mesma se insere e, também, com a afluência das pessoas à Estação dos Correios e aos serviços que vão funcionar neste espaço. A pujança desta actividade não está propriamente relacionada com o Mercado, mas mais com a envolvente.

Mais refere que entende a presente proposta como um mau agoiro. Os vereadores do P.S. sempre afirmaram que o atraso das obras no Mercado Municipal de Pinhal Novo poderia conduzir à debandada dos compradores e, conseqüentemente, dos vendedores. A expressão usada na proposta “(...) sendo esta uma situação inesperada (...)” deixa-os um pouco perplexos, pois consideram que é difícil haver uma situação inesperada quando a abertura deste Mercado foi precedida de tantos debates durante oito anos. Faz referência a uma reunião altamente atribulada em que os vendedores vieram a Palmela expor as

suas razões, pelo que a situação não devia ser inesperada. Os vereadores Socialistas não têm nenhum prazer em que este tipo de situações aconteça. Desejam que o futuro traga prosperidade aos vendedores do Mercado para que eles possam vencer a crise e se adaptem às novas exigências, porque só assim se pode vir a rentabilizar o espaço em que a Câmara Municipal tanto investiu. De certeza que o Mercado Municipal de Pinhal Novo vem dignificar o espaço em que está inserido.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que é extremamente desagradável, as pessoas não terem possibilidade de continuar com a sua actividade comercial. Hoje em dia por todo o país há muitos estabelecimentos a encerrar devido às exigências da ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica). O que é verdadeiramente importante na abertura deste novo Mercado é que as pessoas frequentem a cafetaria e se dirijam a frequentar os outros espaços comerciais. Observa que numa anterior reunião de Câmara vieram vendedores do Mercado Municipal de Pinhal Novo a expor as suas expectativas em relação a este novo espaço e que mostraram a sua vontade em ver aumentados os seus espaços de venda ao público. Há muitos anos que estas pessoas vêm trabalhando numa situação precária, mas continuam a acreditar em melhores dias. Lamenta profundamente que estas três pessoas não tenham possibilidades de continuar a exercer a sua actividade.

A **Sr.ª presidente** refere que infelizmente há dois casos de doenças graves (isso são naturalmente situações inesperadas) e há um caso de falência, e não foi propriamente por a pessoa ter desistido. A querer desistir já o teria feito há anos atrás. A pessoa em causa esteve a trabalhar em condições bastante difíceis e não é certamente por não gostar do novo Mercado que desiste neste momento. Na verdade a pessoa não tem condições para suportar o investimento próprio da actividade. Os outros dois casos, por motivo de doença, são ainda mais graves.

Conclui dizendo que o que todos querem é que o Mercado Municipal de Pinhal Novo funcione em condições que correspondam às expectativas das pessoas e que contribua para dignificar o espaço que ali se ergueu.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:**

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Actividades Sócio-Educativas, no âmbito da Educação Pré-Escolar – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 – Apoio financeiro – ano lectivo 2008/2009 – 2.º Período.**

**PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/06-2009:**

«O Acordo de Cooperação, tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direcção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado, entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente não educativa da educação pré-escolar, nomeadamente, as actividades de animação sócio-educativa nos jardins-de-infância, da rede pública, organizando ofertas diversificadas em função das necessidades das famílias e garantindo que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 tem desenvolvido com sucesso a organização e realização de actividades de animação sócio-educativas para as crianças que frequentam o jardim de infância da EB1/JI Pinhal Novo 2, entre as 15h e as 17h30m, de acordo com o calendário definido pelo Ministério de Educação. Assim, e de acordo com o artigo 3º do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela, o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e a Associação de Pais, é da responsabilidade da autarquia participar financeiramente naquelas actividades, através de transferência trimestral de verbas para a Associação de Pais, em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores definidos pelo Ministério de Educação, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível sócio-económico das respectivas famílias.

Face ao exposto e de acordo com a alínea l) do n.º 4, do Artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor de € 4.129,86 (quatro mil, cento e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos), o qual se destina a participar as actividades sócio-educativas de 44 crianças que frequentam o Jardim de Infância da EB1/JI de Pinhal Novo 2 e referente ao 2.º período escolar de 2008/2009.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

##### **IV.I. – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Autorização provisória para o início dos trabalhos referentes às infra-estruturas viárias, Requerente: Comissão da Administração da AUGI de Brejos de Carreiros, Proc.º L-34/87, Local: Brejos de Carreiros – Quinta do Anjo, Requerimento n.º 976/09 (09 Fev.).**

##### **PROPOSTA N.º 1/DAU-GRAGI/06-2009:**

«A requerente, na qualidade de representante dos comproprietários do prédio objecto da reconversão urbanística aprovada por deliberação municipal de 23 de Agosto de 2000, e alterada nos termos da deliberação municipal de 19 de Dezembro de 2007, pretende a autorização provisória para o início dos trabalhos referentes às respectivas infra-estruturas viárias.

Relativamente à presente pretensão, efectivamente e de acordo com o previsto n.º 6, do art.º 25º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, republicada, a Câmara Municipal pode, mediante deliberação, autorizar provisoriamente o início das obras de urbanização cujos projectos tenham merecido parecer favorável.

Até à presente data foi autorizado o início dos trabalhos correspondentes às infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais (domésticas e pluviais) e ainda telefónicas e de abastecimento de gás, através das deliberações municipais, respectivamente de 06-07-2005, 01-02-2006 e 13-09-2006.

No respeitante às infra-estruturas viárias, foi emitido a 22-01-2009, pelo GPCQI (Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas), parecer favorável ao projecto de arruamentos, remetendo para os cumprimentos em obra, de alguns aspectos técnicos.

Face ao exposto, ao teor do referido parecer do GPCQI, ao meu despacho de 16-02-2009, exarado sobre o mesmo, e ainda nos termos da informação técnica do GRAGI de 12-03-2009, **propõe-se** o deferimento da pretensão autorizando provisoriamente o início dos trabalhos correspondentes às infra-estruturas viárias, conforme disposto no n.º 6, do art.º 25º da Lei antes invocada, salvaguardando as necessárias adaptações resultantes das

soluções de ligação às respectivas redes públicas em implementação ou ainda a implementar.

Mais **se propõe** que, previamente ao início das obras de urbanização antes referidas, sejam apresentados os seguintes documentos:

- . Termo de responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica da obra;
- . Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, contendo as autorizações correspondentes à natureza e valor dos trabalhos a realizar;
- . Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- . Livro de Obra com menção do Termo de Abertura;
- . Mapa dos trabalhos a executar;
- . Comprovativo da prestação de caução, no valor de 412.295,63 € (quatrocentos e doze mil, duzentos e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos), correspondente à estimativa de custos (Outubro de 2008), para os trabalhos a autorizar;
- . Plano de Segurança e Saúde respeitante à obra em causa.

**Propõe-se ainda** que, na comunicação que vier a dar conhecimento do teor da presente deliberação, sejam discriminadas as condições técnicas a cumprir em obra, referidas no parecer do GPCQI já mencionado e expressas na informação técnica do GRAGI antes invocada.

Tendo em vista o acompanhamento técnico pelos serviços municipais competentes, dos trabalhos autorizados, a data do seu início deverá ser comunicada a esta Câmara Municipal, com pelo menos 48 horas de antecedência.»

**Sobre a proposta de *Autorização provisória para o início dos trabalhos referentes às infra-estruturas viárias numerada 1/DAU-GRAGI/06-2009* intervieram:**

O **Sr. vereador José Braz Pinto** expressa que a posição dos vereadores Socialistas em relação ao tratamento das AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal) é francamente favorável, por entenderem que as AUGI são um “cancro” no planeamento do território deste concelho. Ao conseguir-se resolver estes problemas está o concelho a melhorar.

Acrescenta que nesta AUGI em concreto têm estado a ser realizadas a título provisório todas as infra-estruturas não tendo sido ainda emitido o alvará. No processo em apreço consta uma carta, datada de 09.02.2009, em que a Comissão da AUGI pergunta qual é o valor a pagar pelas taxas para em seguida ser emitido o respectivo alvará. Estranha o facto de ainda não ter sido dada resposta a esta questão, uma vez que já passou mais de

mês e meio. Pergunta se a Câmara Municipal está ou não interessada em aprovar autorizações definitivas em vez de aprovar as autorizações provisórias como aconteceria efectivamente se estivesse o alvará emitido.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a questão colocada tem uma resposta muito simples: calcular as taxas devidas pela emissão de um alvará de um loteamento deste tipo é um cálculo moroso que não se faz em duas semanas ou em três semanas. De certeza que a Comissão da AUGI tinha muito mais urgência em ver resolvida a questão da autorização provisória para o início dos trabalhos referentes às infra-estruturas viárias do que em saber o cálculo das taxas. Naturalmente que na prossecução do processo se vai dar resposta à carta que foi recepcionada na Câmara Municipal.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os vereadores Socialistas vão votar a favor da proposta, porque querem ver o problema da AUGI resolvido. Insiste que um mês e meio é demasiado tempo para se calcular as taxas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV.II. – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 197 – Lote 1, Requerente: Luso M – Turismo, S.A., Proc.º L-38/92, Local: Algeruz – Palmela, Requerimentos n.ºs. 1123/08, 4919/08, 6119/08 e 1480/09.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/06-2009:**

«Através dos requerimentos supra, subscritos pela proprietária do lote n.º 1 e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é solicitada a alteração à licença de loteamento, oportunamente titulada pelo alvará n.º 197, registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 3, em 29 de Setembro de 1995, e emitido a favor de Sadigolf – Turismo, S.A.

As alterações decorrem do interesse expresso da requerente, proprietária do lote n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número 06127/080496 e incidem na modificação das seguintes prescrições:

- Acréscimo total de 2.500 m<sup>2</sup> na área bruta de construção sendo:

1.400 m<sup>2</sup> afectos ao uso turístico;

1.100 m<sup>2</sup> em cave para estacionamento e áreas técnicas;

- Reconfiguração do polígono de implantação mas mantendo o valor da área de implantação;

- Acréscimo de 20 lugares de estacionamento no lote (de 135 para 155).

A proposta apresentada, enquadra-se nas características de ocupação da envolvente, estando ainda em conformidade com as disposições do regulamento do Plano Director Municipal, estipuladas para a classe de espaço em que se insere a pretensão – Espaços de Ocupação Turística – designadamente no seu artigo 13.º (índice de utilização, densidade populacional, percentagem de ocupação do terreno e altura de fachada). É igualmente dado cumprimento ao artigo 32.º daquele regulamento relativo à carência de estacionamentos.

No âmbito das Medidas Preventivas ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2007, e aplicáveis às Áreas de Ocupação Turística, foi consultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), entidade que emitiu parecer favorável à pretensão sem prejuízo da observação dos indicadores de ocupação estabelecidos no artigo 13.º do Plano Director Municipal e da obtenção de parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P.

Dos pareceres n.ºs DSOED/DOT/2006/50 e DSOED/DOT/2006/75 da Direcção Geral do Turismo, actual Turismo de Portugal I.P., consultada pelo requerente nos termos do art.º 19.º do D.L. 555/99, de 16 de Dez. republicado pelo D.L. 117/01, de 4 de Jun. no âmbito de um conjunto de alterações em que se inclui a presente, resulta igualmente a aceitação da pretensão.

A reconfiguração do polígono de implantação resulta na sobreposição da representação deste com os traçados da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais do próprio lote e de um colector de águas pluviais representado no Estudo Hidrológico elaborado para a urbanização e aprovado pela CCDR-LVT. A alteração dos referidos traçados deverá ser formalizada no âmbito do projecto do edifício e representada em telas finais do projecto de infra-estruturas do loteamento.

Relativamente às áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva, determinadas pela aplicação dos parâmetros de dimensionamento do PDM (anexo III – Portaria 1.136/01, de 25 de Setembro), resulta que o cômputo das mesmas, aplicável ao acréscimo de área bruta de construção proposto, corresponde a 392,00 m<sup>2</sup> e 350,00 m<sup>2</sup> respectivamente.

Inserindo-se a pretensão numa urbanização já servida de infra-estruturas, **propõe-se** que as cedências antes indicadas, sejam convertidas em compensação em numerário,

conforme o n.º 4, do artigo 44.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez. republicado pelo Decreto-lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Conforme dispõe o n.º 2, do art.º 27º e n.º 3, do art.º 22º, do mesmo diploma, a presente proposta foi precedida de um período de discussão pública, que não registou qualquer objecção ou manifestação contrária às alterações pretendidas.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do art.º 23º da legislação antes invocada, a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 1.480 de 26.Fev.2009, da qual deverão ser oportunamente apresentadas 10 (dez) cópias em opaco, 1 (uma) em material reproduzível e o correspondente suporte informático, a fim de ser lavrada a respectiva alteração ao alvará de loteamento.

Para efeitos de emissão do título, deverão ainda ser realizadas as seguintes taxas e compensação:

- 43.533,14 € (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e três euros e catorze cêntimos) correspondente à conversão em numerário das áreas de cedência não realizadas, nos termos da fórmula publicada no art.º 37º do R.U.E.M.P.

Caso a requerente opte pela conversão das áreas de cedência devida pela operação urbanística, em compensação em espécie, será a mesma submetida ao procedimento previsto no art.º 38º daquele Regulamento.

- 45.833,45 € (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) correspondente à taxa pela realização, reforço e manutenção das infra-estruturas urbanísticas calculada de acordo com a fórmula publicada no art.º 37º do mesmo Regulamento Municipal.

- 61,60 € (sessenta e um euros e sessenta cêntimos) correspondente à taxa pela emissão da alteração, nos termos previstos no R.U.E.M.P.

Conforme determinado no artigo 76º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dez., republicado, a presente deliberação é válida por um ano, devendo nesse prazo ser requerida a emissão da correspondente alteração ao alvará de loteamento.»

**Sobre a proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 197 – Lote 1 numerada 1/DAU-DL/06-2009 intervieram:**

O Sr. vereador José Braz Pinto observa que a leitura ao projecto que acompanhava esta proposta permitiu-lhe concluir que esta alteração é efectivamente para a constituição de mais lotes. Já tem sido explicado pelo executivo que quando as áreas de cedências ao Município são muito pequenas é melhor não as aceitar e transformá-las em

comparticipação pecuniária. É isto mesmo que acontece neste processo. Os vereadores do P.S. podem compreender que num loteamento como é o caso do Golfe do Montado as áreas verdes não faltarão. Já não podem assumir a mesma opinião em relação às áreas destinadas a equipamentos colectivos e sociais, porque ali vai existir um grande aglomerado de habitações. Hoje em dia algumas casas ainda estão sub-ocupadas e outras constituem segunda habitação, mas nada pode garantir que no futuro este loteamento não se transforme num aglomerado de pessoas a viverem de forma efectiva no mesmo. Entendem que não é despiciente que se abdique de uma área para equipamentos colectivos que no futuro, não se sabe qual, podem vir a ser necessários. Não estando contra esta proposta, mas não podendo concordar com esta constante substituição da cedência obrigatória de terrenos por cedência em valor monetário, os vereadores do P.S. vão abster-se nesta votação.

O **Sr. vereador José Charneira** explicita que esta alteração tem sobretudo a ver com o hotel que está a ser feito. A área de cedência para equipamento de utilização colectiva é de 350 m<sup>2</sup>. Tendo em atenção que os lotes têm em média 3.000 m<sup>2</sup> é de observar que os 350 m<sup>2</sup> nem chegam a ser o quintal de um lote.

Finaliza dizendo que a ocupação feita pelo hotel é muito ligeira tendo em atenção a densidade que existe nesta área.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:**

*“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por não concordarem com a troca de áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos nos loteamentos, por pagamento em numerário por parte do promotor.*

*Assim, densifica-se o território não se criando bolsas de terreno para a sua qualificação.”*

### **V – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Repercussão do curso das taxas de recursos hídricos, de controlo de qualidade da água e de gestão de resíduos sobre os utilizadores dos serviços de águas.**

**PROPOSTA N.º 1/DAI/06-2009:**

«A Lei das finanças locais (n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) estipula que “os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão directa pelas unidades orgânicas municipais ou pelos serviços municipalizados não devem ser inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens”, o que obriga a repercutir esses custos no tarifário do serviço prestado.

Por outro lado, na sequência da aprovação da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas, é publicado subsequentemente um conjunto de diplomas que reflectem também os princípios do utilizador pagador e da imputação aos consumidores dos custos ambientais associados ao serviço prestado.

Esses diplomas, em matéria ambiental, sendo a Câmara Municipal de Palmela, ou não directamente o sujeito passivo, repercutem sobre o Município um conjunto de taxas referentes ao serviço prestado.

Assim nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, a CMP está obrigada a pagar à Administração da Região Hidrográfica respectiva, as Taxas de Recursos Hídricos (TRH) de que é sujeito passivo e à sua repercussão nos utilizadores finais. No ano de 2009, o montante a pagar é de € 50.812,20 (cinquenta mil, oitocentos e doze euros e vinte cêntimos), o que constitui um encargo acrescido de 0,0140 €/m<sup>3</sup> de água fornecida (cf. Estudo em anexo, que se dá por reproduzido).

A Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA) é devida ao IRAR (Instituto Regulador de Águas e Resíduos) em contrapartida das actividades de fiscalização e controlo da qualidade da água para consumo humano, prevista no Decreto-Lei n.º 362/98, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 151/2002, de 23 de Maio, e regulamentada na Portaria n.º 966/2006, de 8 de Junho. No ano de 2009, o montante a pagar é de € 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta euros), o que constitui um encargo acrescido de 0,0015 €/m<sup>3</sup> de água fornecida.

O Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, estabelece o regime geral da gestão de resíduos e engloba também o novo regime económico e financeiro da gestão dos resíduos, que contempla a aplicação de uma Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) que incide sobre a quantidade de RSU e equiparados, depositados em aterro. Os proveitos gerados pela aplicação desta taxa constituem uma receita própria e exclusiva da

Autoridade Nacional de Resíduos (ANR), conforme estipulado no n.º 5, do artigo 60º, do Decreto-Lei n.º 178/2006. No ano de 2009, o montante a pagar é de € 122.814,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e catorze euros), o que constitui um encargo acrescido de 0,0337 €/m<sup>3</sup> de água fornecida.

Deste modo, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64.º, n.º 1, alínea j), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, delibere incluir nas facturas dos consumidores de água, a partir desta data e com a actualização nos anos seguintes aos valores correspondentes das taxas aplicáveis, o montante total de 0,0492 €/m<sup>3</sup> de água consumida (decomposta nas seguintes parcelas: TRH = 0,0140 €/m<sup>3</sup>; TCQA = 0,0015 €/m<sup>3</sup>; TGR = 0,0337 €/m<sup>3</sup>), mantendo-se em vigor o restante sistema tarifário referente ao abastecimento de água e saneamento já aplicado em 2009.»

**Sobre a proposta de *Repercussão do curso das taxas de recursos hídricos, de controlo de qualidade da água e de gestão de resíduos sobre os utilizadores dos serviços de águas numerada 1/DAI /06-2009* intervieram:**

O Sr. vereador **José Braz Pinto** menciona que esta proposta decorre de um diploma legal que em parte foi transcrito para o texto da proposta (ponto 1 do art.º 16). Era bom que se atendesse ao ponto 2 do mesmo artigo e cita-o *"(...) para efeitos do número anterior, os custos suportados são medidos em situações de eficiência produtiva e quando aplicável de acordo com as normas regulamentares relativo a tarifário em vigor (...)".* Pretende trazer à coação a seguinte questão: a captação de águas é dividida em duas grandes parcelas (a parcela facturada e a parcela não facturada). Gerou-se uma grande confusão à volta deste assunto. A quantificação do custo da água é feita em função da água captada e depois este custo é dividido pela água facturada, o que significa que há um encargo com a água não facturada. Descrimina a quantidade de água não facturada pela Câmara Municipal:

- . Em 2005 foram 1.432.000 m<sup>3</sup> de água, o que significa que não se facturou 35,9%;
- . Em 2006 foram 1.961.000 m<sup>3</sup> de água, o que significa que não se facturou 43,9%;
- . Em 2007 foram 2.671.000 m<sup>3</sup> de água, o que significa que não se facturou 41,6%;
- . Em 2008 foram 2.544.000 m<sup>3</sup> de água, o que significa que não se facturou 35,9%;
- . Em 2009 prevê-se que sejam 2.360.000 m<sup>3</sup> de água não facturada, o que significa 39,3%.

Refere que a água não facturada é a que é consumida pelos equipamentos da própria Câmara Municipal, é a água da rega dos jardins em espaços públicos, é a água

despendida pelos Bombeiros aquando das intervenções que fazem e é a água perdida devido a roturas. Se houvesse a tal “*eficiência produtiva*” poder-se-ia diminuir o número de metros cúbicos de água não facturada e, conseqüentemente, os encargos ficavam distribuídos por mais água facturada, daí a razão pela qual, os vereadores do P.S., indo votar a favor da presente proposta não podem deixar de observar que todos os dados apresentados configuram para uma deficiente eficiência produtiva nesta problemática da captação e facturação da água.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a Câmara Municipal está perante uma proposta que vai aumentar o preço da água e este aumento foi imposição do Governo. Foi o actual Governo que com as sucessivas leis que foi publicando impôs este aumento. Esta é a questão fundamental da proposta que está em discussão.

Mais refere que o Sr. vereador José Braz Pinto enunciou uma série de actividades que a Câmara Municipal desenvolve e que não são de facto facturadas se esqueceu de referir outras que são igualmente importantes como, por exemplo, a lavagem das ruas (cada vez que a varredora mecânica enche o depósito são 50.000 litros de água que a fazer duas tarefas por dia redundam nos 100.000 litros de água), o consumo de água nas escolas não é facturado, assim como não é facturado o consumo de água efectuado pelos Bombeiros. Ao fazer as contas à diferença entre a água captada e a água facturada a previsão é de quase 40% referente à água não facturada. O número da água não facturada representa cerca de 25%. Existem ainda as perdas de água devido a roturas que numa grande parte dos casos não conseguem ser detectadas à primeira. Por exemplo: detectou-se agora que a Escola Zeca Afonso, em Pinhal Novo, tem uma rotura na rede. Esta situação só foi detectada aquando da medição do contador, porque se verificou que neste mês ultrapassava 1.000 m<sup>3</sup> de água consumida. Fizeram-se alguns testes e verificou-se existir uma rotura na rede. Naturalmente que os serviços camarários vão intervir e resolver o problema. As perdas efectivas rondam entre os 15% e os 20%. Está em condições de adiantar que o relatório do I.R.A.R. (Instituto Regulador de Águas e Resíduos) de 2007 traz valores relativamente a esta matéria de empresas privadas de distribuição de água e de empresas do grupo Águas de Portugal e adianta que a água não facturada em Cascais é cerca de 24%. Há uma diferença importante na comparação entre estas empresas e as Câmaras Municipais: é que as Câmaras pagam a estas empresas o valor correspondente à lavagem das ruas, assim como pagam a rega dos espaços verdes. Esse custo é facturado às Câmaras Municipais. São, portanto, situações distintas.

Acrescenta que a questão fundamental desta proposta é o aumento da tarifa por força do Decreto-Lei 97/2008, de 11 de Junho, que no artigo 5.º refere taxativamente o seguinte: “(...) são sujeitos passivos da taxa todas as pessoas singulares ou colectivas que realizem

*as actividades que se refere no artigo anterior (...)*” e depois refere-se “(...) *quando a taxa não seja devida pelo utilizador final dos recursos hídricos deve o sujeito passivo repercutir sobre o utilizador final o encargo económico que ela representa juntamente com os preços ou tarifas (...)*”, ou seja, obriga a Câmara Municipal a debitar os custos aos munícipes. Os deputados do PCP (Partido Comunista Português) votaram contra esta proposta na Assembleia da República. Além de votar contra a proposta, fizeram grandes críticas e afirmaram discordar com o que vem no PEASAR (Plano Estratégico para o Sector das Águas e Resíduos). Discordam da lógica do utilizador/pagador. Esta lógica vai conduzir a que mais tarde ou mais cedo a água seja privada e, na verdade, a água é um bem público. Uma questão será a de procurar gerir bem a água e os recursos que existem e outra situação diferente será a de entregar aos privados a gestão da água, até porque está provado que os privados não fazem melhor trabalho que as Câmaras Municipais e que os Serviços Municipalizados.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que considera uma interpretação abusiva da legislação a que o Sr. vereador José Charneira faz, na medida em que este Decreto-Lei não conduz à privatização da água.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **GABINETE DE PLANEAMENTO, CONTROLO E QUALIDADE DE INFRA-ESTRUTURAS:**

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 7 – Empreitada de “Execução de Obras de Infra-estruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamentos – Conclusão / rectificação de infra-estruturas nos loteamentos L-30/01 – Vila Serena, L-46/98 – Vila Paraíso e L-21/96 – Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo”:** lançamento do concurso público.

#### **PROPOSTA N.º 1/DAI-GPCQI/06-2009:**

«Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Palmela em reunião pública havida em 20/08/2008, onde tomou posse administrativa dos loteamentos titulados pelos alvarás n.º 223, 237, 247 e 248 correspondentes respectivamente aos processos L-28/88, L-21/96, L-46/98 e L-30/01, e concluído o processo de diagnóstico das infra-estruturas existentes e identificação das infra-estruturas por concluir/rectificar, após validação dos serviços municipais, encontra-se este processo em condições de poder ser submetido a procedimento de empreitada nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A intervenção proposta consiste nos seguintes trabalhos:

- . Arranque e reposição de pavimentos em calçada (grossa e miúda);
- . Fornecimento e colocação de pavimentos em pavê e calçada (grossa e miúda);
- . Arranque e reposição de lancis em cantaria;
- . Fornecimento e colocação de lancis;
- . Fornecimento e aplicação de massas betuminosas;
- . Fornecimento e colocação de mobiliário urbano (bancos, bebedouros, separadores pedonais, corrimão, papeleiras e equipamento infantil);
- . Fornecimento e montagem de brinquedos (baloços);
- . Limpeza geral de pavimentos;
- . Limpeza de solos;
- . Abate de árvores secas e remoção a vazadouro;
- . Remoção de entulhos a vazadouro;
- . Fornecimento e colocação de sinalização vertical e pintura de sinalização horizontal;
- . Execução de troços de colector doméstico pluvial, sumidouros e caixas de visita domiciliárias;
- . Execução de rede de rega;
- . Execução de espaços verdes (fornecimento de árvores, arbustos, e respectiva plantação, fornecimento de sementes e execução de sementeira de relvado e prado sequeiro);
- . Fornecimento e montagem de estrutura metálica para fixação de contentores de resíduos sólidos;
- . Execução de muros de vedação e muretes de contenção de terras;
- . Fornecimento e colocação de chapa metálica opaca;
- . Execução de caldeiras de árvores;
- . Instalação de cabos subterrâneos de iluminação pública;
- . Fornecimento e colocação de luminárias, armaduras e postes de IP;
- . Fornecimento e instalação de tubos e tributos para infra-estruturas telefónicas;
- . Fornecimento e colocação de tampas para infra-estruturas telefónicas.

Deste modo, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Anúncio, Caderno de Encargos e o Plano de Segurança e Saúde e que seja aberto Concurso Público para adjudicação de “Empreitada de Execução de Obras de Infra-estruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamentos - Conclusão/rectificação de infra-estruturas nos loteamentos L-30/01 - Vila Serena, L-46/98 - Vila Paraíso e L-21/96 - Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo”, de acordo com a alínea b) do n.º 1, do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

2. Que o preço base do Concurso seja no valor de 1.420.000,00 € (um milhão e quatrocentos e vinte mil euros);

3. Considerar-se o encargo da despesa prevista em Plano de Actividades do corrente ano, nomeadamente:

Código do plano: 20071190

Rubrica orçamental: 0603 07010499

4. Que o júri do procedimento seja constituído por:

- . João Carlos Alves Faim
- . Luís António da Costa Benzinho
- . Gertrudes Ramalho Gonçalves

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- . Carlos Miguel Rocio Mendes
- . Margarida Isabel Gil Simão do Vale

5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica.»

**Sobre a proposta de *Empreitada de “Execução de Obras de Infra-estruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamentos – Conclusão / rectificação de infra-estruturas nos loteamentos L-30/01 – Vila Serena, L-46/98 – Vila Paraíso e L-21/96 – Herdade de Monte Novo, em Pinhal Novo”* numerada 1/DAI-GPCQI/06-2009** intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que é com satisfação que os vereadores Socialistas vão votar esta proposta. Contudo, tem a tecer as seguintes considerações:

. Em 20.Agosto.2008 a Câmara Municipal tomou a posse administrativa dos 4 alvarás de loteamento (Vila Serena, Herdade do Monte Novo, Vila Paraíso e Val’Flores). Nessa altura, as garantias bancárias somavam cerca de 3,5 milhões de euros. Esta verba era para a Câmara Municipal se poder substituir ao promotor e mandar executar as obras que deviam

ter sido efectuadas por este. Constatou que o valor estipulado no orçamento é somente de 1,5 milhões de euros para a reposição das obras respeitantes às 4 urbanizações. Neste momento, a Câmara Municipal propõe-se lançar uma empreitada de 1,4 milhão de euros só para 3 urbanizações deixando Val'Flores excluída. Aparentemente o loteamento de Val'Flores será aquele que vai ter a intervenção de maior monta. Aliás, a garantia bancária deste loteamento é de cerca de 2 milhões de euros. Pergunta qual é o motivo pelo qual a urbanização de Val'Flores não está incluída nesta intervenção.

. Na reunião de Câmara de 20 de Agosto do ano findo teve ocasião de referir que a proposta pecava por tardia e que esta era uma das propostas que não tinha vontade que a mesma pudesse vir a acontecer.

. Estes 4 loteamentos somam 80 hectares no Pinhal Novo e representam 13% da área total da freguesia. São 3.870 fogos e representam 38% dos fogos da freguesia, de acordo com os Censos. São mais de 13.500 habitantes para a freguesia do Pinhal Novo.

. O processo que acompanhava a proposta de 20.Agosto.2008 continha uma avaliação do que era necessário ser executado, pelo que tem dificuldade em aceitar que só passados oito meses venha a presente proposta à aprovação do executivo camarário.

O **Sr. vereador José Charneira** explicita que uma primeira análise apontava para que os trabalhos fossem no valor de 1,5 milhões de euros. Com o desenvolvimento dos trabalhos concluiu-se ser insuficiente esse valor e pela decisão de efectuarem duas empreitadas em separado. Avançar desde já com esta empreitada, porque já estão pessoas a habitar nestas urbanizações, e posteriormente avançar com outra empreitada relativa ao loteamento de Val'Flores.

Acrescenta que aquando da elaboração da próxima alteração orçamental deverá ser incluída a restante verba para a obra da urbanização de Val'Flores.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** insiste que a presente proposta devia ter sido feita e aprovada há mais tempo pela Câmara Municipal.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que estão em causa garantias bancárias que têm de ser executadas. Não se podem correr riscos nas acções que são levadas à prática, pois têm de ser devidamente acauteladas todas as decisões e procedimentos. As decisões precipitadas podem dar mau resultado.

A **Sr.ª presidente** acrescenta que houve muito trabalho técnico em torno deste processo. Para que não restem dúvidas a quem está a assistir à reunião, acrescenta que esta empreitada que a Câmara Municipal vai executar não é efectuada com dinheiro municipal.

Foi devida à utilização das garantias bancárias que os promotores dos loteamentos são obrigados a prestar que a obra vai ser concretizada.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **DIVISÃO JURÍDICA:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 8 – Constituição de direitos de superfície a favor da Comunidade Paroquial de Pinhal Novo e da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/06-2009:**

«Através de deliberação tomada a 24 de Julho de 2002, a Câmara Municipal decidiu constituir a título gratuito, a favor da Comunidade Paroquial de Pinhal Novo, pelo período de 99 anos, o direito de superfície sobre uma parcela de terreno, com 2.588 m<sup>2</sup>, sita em Pinhal Novo.

Nos termos da aludida deliberação e da escritura outorgada a 30 de Maio de 2003, o terreno destinar-se-ia à construção de uma igreja.

A Comunidade Paroquial de Pinhal Novo viria, no entanto, em 2008, a manifestar formalmente a intenção de abdicar do direito de superfície constituído em 2003, atendendo a que a área em questão seria insuficiente para a construção de um templo com capacidade para cerca de 500 a 600 pessoas e respectivas estruturas de apoio.

Numa freguesia em crescente expansão demográfica como a de Pinhal Novo, entendeu a Paróquia que um novo templo deveria não só comportar o edifício religioso com as dimensões adequadas, como também uma capela mortuária, residência paroquial, sacristia, secretaria, instalações sanitárias, salas de catequese, salas para escuteiros, e um salão polivalente para diversas actividades, bem como zonas envolventes, das quais se destaca um espaço para estacionamento automóvel.

Face a esta contingência, voltaram os serviços da Câmara a diligenciar no sentido de localizar nova parcela de terreno do património municipal, sito em Pinhal Novo, na qual a pretensão da Comunidade Paroquial se pudesse implantar.

A parcela encontrada integra, também ela, o domínio público municipal, como área destinada a equipamento de utilização colectiva, na sequência do Processo de Loteamento da Urbanização de Vale Flores, titulado pelo alvará n.º 223.

Paralelamente, uma outra instituição, a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo (ARPI), solicitou ao Município, em 2001, a cedência de um terreno destinado à construção de um Lar para idosos em Pinhal Novo.

Ponderado o pedido, e tendo a Associação aceitado a indicação de um terreno no lado Sul do Pinhal Novo, que fazia parte, uma vez mais, de uma área integrada no domínio público como cedência resultante de operação de loteamento, deliberou a Câmara Municipal proceder à sua desafectação em reunião pública de 01/09/2004.

Em 2006, a ARPI dirigiu carta à Câmara Municipal, assumindo conhecer a intenção da Comunidade Paroquial em alterar a localização da futura igreja de Pinhal Novo, motivo por que solicitaria a cedência daquele terreno, caso este fosse efectivamente libertado pela Igreja, abdicando, então, nessas condições, a ARPI da área anteriormente prevista ocupar.

Analisada a situação pelos serviços da Câmara, não se encontrou inconveniente à formalização das ocupações pretendidas por cada uma das instituições.

Perante o exposto, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere:

- Nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, revogar o contrato, celebrado com a Fábrica Paroquial da Igreja de Pinhal Novo a 30 de Maio de 2003, de constituição de direito de superfície sobre o prédio urbano, sito em Pinhal Novo, com a área de 2588 m<sup>2</sup>, que confronta a norte, sul e poente com área verde de utilização colectiva e a nascente com Rua Bartolomeu Dias, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o número 04609/20030408, da freguesia de Pinhal Novo, prédio este avaliado em € 128.690,00;

- Nos termos da alínea f) do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a constituição a favor da ARPI, a título gratuito, pelo período de 99 anos, do direito de superfície do terreno objecto da revogação contratual acima proposta, para fins de instalação de um Lar para idosos,

prescindindo a Associação do direito anteriormente conferido pela citada deliberação de 01/09/2004;

- Nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público do terreno identificado em planta anexa, com 16.500,00 m<sup>2</sup>, sito em Pinhal Novo, que confronta a norte, sul e poente com domínio público e a nascente com arruamento, parcela essa que integrou o domínio público municipal através do alvará de loteamento n.º 223, e a cedência à Fábrica Paroquial da Igreja de Pinhal Novo do direito de superfície sobre a aludida parcela de 16.500,00 m<sup>2</sup>, avaliada em € 750.750,00, a título gratuito, pelo período de 99 anos, para construção de Igreja;

- Que, relativamente aos dois direitos de superfície a constituir, sejam estipuladas nas respectivas escrituras de cedência, cláusulas de reversão caso as edificações não comecem a ser construídas no prazo de cinco anos contados da formalização dos direitos, ou caso os titulares dos direitos de superfície afectem as parcelas a fins diferentes dos previstos na presente deliberação.»

**Sobre a proposta de *Constituição de direitos de superfície a favor da Comunidade Paroquial de Pinhal Novo e da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo* numerada 1/DAF-DJ/06-2009** intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que se congratula com os crentes e fiéis de Pinhal Novo, porque vão ter finalmente a hipótese de ter um templo onde caibam mais pessoas que aquele que existe actualmente, que é bonito e representa uma época, mas que já se torna pequeno. Congratula-se igualmente pelo facto de a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo ter a possibilidade de prestar mais um serviço à comunidade e os idosos poderem vir a ter mais e melhores condições.

Sobre a proposta em concreto, o **Sr. vereador José Braz Pinto** denota a sua preocupação por ver concentrado num mesmo espaço duas escolas, o pavilhão desportivo e a Igreja. Qualquer um destes quatro equipamentos vai mobilizar muitas pessoas, sendo que a Igreja vai ter capacidade para 500 a 600 fiéis. Nos documentos facultados não é visível nos espaços envolventes aos equipamentos o estacionamento necessário. Esta situação pode criar seríssimos problemas de congestionamento, pelo que faz questão de deixar esta advertência.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que esta é uma daquelas propostas que vota sempre com enorme satisfação. É de inteira justiça a aprovação da presente proposta. Faz votos para que as pessoas que se envolveram neste projecto, que hoje devem de sentir uma satisfação redobrada pelo passo que é dado, sintam forças e capacidade para

levarem avante as obras a que se propõem, a bem do Pinhal Novo, do concelho de Palmela e dos seus habitantes.

Quanto à observação do Sr. vereador José Braz Pinto, o **Sr. vereador José Charneira** explica que a escola que está a ser construído já contempla parqueamento à sua volta. A área do terreno que se vai ceder à Igreja é de 16.500 m<sup>2</sup> e, naturalmente, que para além da Igreja há um espaço envolvente que se pretende que seja um espaço digno e que vai ter os necessários arranjos exteriores.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que todos estes equipamentos que o Sr. vereador José Braz Pinto referiu vão ser uma realidade e vão demonstrar que Val'Flor vai ser uma zona central em Pinhal Novo. A freguesia de Pinhal Novo muito merece todos estes equipamentos.

A **Sr.ª presidente** menciona que esta proposta é o culminar de um processo com as duas instituições envolvidas (Fábrica Paroquial da Igreja de Pinhal Novo e Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo). Finalmente conseguiu-se encontrar uma solução muito positiva para ambas as instituições e, neste caso, para muitos Pinhalnovenses.

Conclui afirmando que as instituições em causa vão ter de mobilizar muito dos seus esforços e dos esforços da comunidade para construir as obras que se propõem.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VII – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO**

### **DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – Empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços”:** Aprovação de Trabalhos a Mais e a Menos.

#### **PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/06-2009:**

«Tendo sido adjudicada a empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços” ao consórcio ACF/Cobeng, pelo montante global de 1.978.872,08 € (+IVA), verificou-se a necessidade de proceder à alteração de alguns trabalhos para concretização do projecto de modo a garantir que a sua filosofia seja

globalmente satisfeita, trabalhos esses traduzidos na listagem anexa à informação CIN 2009/8360, de 11.03.2009.

Deste modo, solicitou-se proposta ao empreiteiro, a qual se traduz do seguinte modo:

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	VALOR	%
Trabalhos a mais com preços contratuais	3.312,34	0,17%
Trabalhos a mais com preços propostos	39.640,96	2,00%
Trabalhos a menos	- 45.412,87	- 2,29%
TOTAL	- 2.459,57	- 0,12%

Tendo em conta que o valor dos trabalhos a menos é superior ao valor dos trabalhos a mais, não haverá custo adicional associado à execução destes trabalhos.

Considerando que:

- os trabalhos a mais propostos se destinam à realização da mesma empreitada e que estes trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra sendo estritamente necessários ao acabamento dos trabalhos de acordo com o n.º 1, do art.º 26º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;

**Propõe-se:**

- A aprovação dos trabalhos a mais apresentados em anexo;
- A aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro, relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial;
- A aprovação dos trabalhos a menos.»

**Sobre a proposta de *Empreitada de “Construção do Mercado Municipal de Pinhal Novo – Complexo de Serviços”* numerada 1/DOLC-DPOP/06-2009** intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa tece as seguintes observações:

. A adjudicação desta empreitada foi efectuada em 07 de Novembro de 2007 e previa um prazo de concretização de 295 dias. Já se passaram muitos dias para lá desta estimativa.

. A soma da empreitada e dos respectivos contratos adicionais relativos à obra de construção do Mercado Municipal do Pinhal Novo perfazem um valor total de 2.250.000,00 euros. São os munícipes que vão pagar esta verba durante os próximos quinze anos já que esta é uma das obras fruto do empréstimo contraído pela Câmara Municipal de Palmela no valor aproximado de 14 milhões de euros. Afirmo que os vereadores do P.S. não estão de acordo com a forma como a maioria C.D.U. chega ao cumprimento das promessas eleitorais.

. Opina que a obra do Mercado Municipal do Pinhal Novo – Complexo de Serviços é muito importante e todos devem contribuir para promover este espaço.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que muitas vezes os Srs. vereadores da oposição são críticos em relação à actuação da fiscalização. Também no caso desta proposta a fiscalização foi actuante na determinação dos trabalhos calculados.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VIII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **VIII.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/06-2009:**

«A Associação de Festas de Pinhal Novo, Desenvolvimento e Cultura Local irá realizar de 09 a 14 de Junho, a 13.<sup>a</sup> edição das Festas Populares.

Este evento é um momento de afirmação da identidade e cultura local, sendo ponto alto do dinamismo associativo, económico e cultural da Freguesia, tentando manter viva a memória da cultura e tradições caramelas e ferroviárias, sem esquecer a nova realidade do Pinhal Novo enquanto maior núcleo urbano do Concelho.

Os espectáculos, o desporto, o artesanato e a gastronomia darão mais uma vez corpo aos seis dias de Festa, pretendendo esta associação construir um programa diversificado e abrangente de actividades, continuando a reflectir fortemente a presença e a dinâmica do Movimento Associativo, através do trabalho em parceria das Colectividades da Freguesia com esta Associação, facto que torna mais rico este evento.

A Associação de Festas Populares de Pinhal Novo, tem ao longo dos anos, apresentado um orçamento equilibrado, mantendo a mesma orientação no presente ano. É apresentado um orçamento global de cerca de € 200,00 mil euros prevendo a associação cerca de 75% de receitas próprias para a concretização deste importante acontecimento local.

Assim, **propõe-se** de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Festas Populares de Pinhal Novo - Desenvolvimento e Cultura Local, no valor de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros) a ser disponibilizado em duas tranches, no valor de € 19.000,00 (dezanove mil euros), uma de imediato e a restante na segunda quinzena do mês de Maio, como participação à realização das Festas Populares de Pinhal Novo 2009.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo numerada 1/DCD-DAC/06-2009 intervieram:**

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que nunca é demais enaltecer e reconhecer que as Festas Populares de Pinhal Novo só são possíveis porque há um grupo de Pinhalnovenses com paixão e dedicação para levar à prática este evento. Estas Festas contribuem para a divulgação da freguesia e do concelho, assim como contribuem para a afirmação da cultura e das tradições. Vão ocorrer ao Pinhal Novo milhares de visitantes.

Conclui afirmando que não tem a menor dúvida de que as Festas Populares de Pinhal Novo vão voltar este ano a projectar a imagem do Pinhal Novo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que este é um exemplo vivo do dinamismo do movimento associativo de Pinhal Novo. Realça a capacidade que a Associação das Festas e o movimento associativo têm em realizar esta iniciativa.

A **Sr.ª presidente** refere que as Festas Populares de Pinhal Novo são um bom exemplo de um trabalho de parceria desenvolvido com as Associações e Colectividades do concelho. Esta é uma iniciativa que nasceu das suas gentes e da sua terra.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO 11 – Tarifa para o espectáculo de música com o Grupo Dazkarieh.**

**PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/06-2009:**

«No âmbito da Programação Cultural de Pinhal Novo, iremos acolher um espectáculo de música com o Grupo Dazkarieh no próximo dia 02 de Maio de 2009, no Auditório Municipal em Pinhal Novo.

Assim, e com vista à participação dos custos inerentes ao seu acolhimento, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea j) do Artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Parágrafo

Segundo do Artigo 1º, da Tabela Municipal de Tarifas, Preços, Reembolsos e Compensações, a aplicação de uma tarifa de 7,5 € (sete euros e meio), com IVA incluído.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **VIII.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pinhal Novo para organização da prova “*Pinhal Novo Correr e Caminhar a Liberdade 1974 metros*”.**

#### **PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/06-2009:**

«Do programa das comemorações do 35.º aniversário do 25 de Abril de 1974, consta habitualmente a realização da prova de Corrida a Pé e da Caminhada em estrada denominada *Pinhal Novo Correr e Caminhar a Liberdade 1974 metros*, que este ano se realizará pelo sétimo ano consecutivo, numa organização da Junta de Freguesia de Pinhal Novo em parceria com as associações desportivas da freguesia e com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Trata-se de uma iniciativa cujo número de participantes tem vindo a crescer e que envolveu em 2008, cerca de 500 participantes de todas idades, o que se traduz numa importante manifestação desportiva que mobiliza parte significativa das associações da freguesia e do concelho. Envolve um orçamento de aproximadamente 5.000,00 € (cinco mil euros). Este evento integra o plano anual de actividades do Programa de Desenvolvimento de Atletismo.

Neste sentido, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, e na alínea b) do n.º 6, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que seja transferido o montante de 900,00 € (novecentos euros) para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, no sentido de comparticipar as despesas de organização deste evento desportivo.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

### **1. Sr. Presidente da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo:**

Em representação da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo (ARPI) congratula-se com a cedência do terreno aprovada nesta reunião. Prescindiram de outro terreno até porque o mesmo se destina a um circuito de manutenção.

Acrescenta que a ARPI vive com um esforço muito grande. Assim que seja comunicado oficialmente que o terreno lhes pertence irão fazer um projecto para o Lar a ser apresentado à Segurança Social ainda no ano em curso. Existe ainda um outro projecto já aprovado pela Câmara Municipal de Palmela e enviado à Segurança Social para ampliação do Centro de Dia, prevendo-se iniciar a obra durante o próximo mês de Abril. A obra está orçada em 268.000,00 € e lamenta que a Segurança Social não apoie financeiramente este projecto. A ARPI efectua apoio domiciliário e tem em funcionamento o Centro de Dia e o Centro de Convívio. Faz votos para que a Segurança Social venha a apoiar o projecto relacionado com a construção do Lar, tal como prometeu.

Dirige-se ao Sr. vereador José Charneira questionando sobre em que estados estão os arranjos do acesso à estação da REFER do lado Sul.

### **2. Sr. Jaime Martinho da Costa:**

Ouviu atentamente a Sr.ª presidente acerca das visitas que o executivo municipal efectuou na freguesia de Pinhal Novo e tinha a expectativa de que também tivessem visitado a urbanização de Monte Novo.

Chama a atenção para o estado da urbanização de Monte Novo: as garagens têm água estagnada há anos, têm sido feitas obras verdadeiramente horríveis e as crianças brincam em cima de madeiras cheias de pregos que os construtores lá deixam.

### **3. Sr.ª Ilda de Sousa Martinho da Costa:**

Refere que o assunto que tem a apresentar é o mesmo do Sr. Jaime Martinho da Costa. Vive em Monte Novo e mostra-se descontente com o que foi prometido aquando da aquisição da sua habitação e aquilo que veio a ser realizado. Insiste no assunto relacionado com a água proveniente da chuva que enche as garagens.

**4. Sr. Padre Ramalho:**

Afirma que o dia de hoje é memorável para a comunidade cristã, na medida em que a comunidade vai crescendo e a Igreja actualmente existente mostra-se pequena para as reais necessidades. São as instituições que movem uma terra. Hoje está muito contente e agradece imenso à Sr.ª presidente da Câmara por todo o esforço que tem desenvolvido no sentido da cedência do terreno para a construção da nova Igreja. Quanto à questão do estacionamento suscitada por um dos Srs. vereadores tem a observar que a actividade da Igreja acontece sobretudo ao fim-de-semana.

**5. Sr.ª Alexandrina Chora:**

Gostaria de deixar bem claro que as habitações que ali estão não são pertenças do Sr. João da Peixeira. A situação encontra-se em Tribunal e o Tribunal tem-lhe dado razão. Em tempos deu o número do processo ao Sr. vereador José Carlos de Sousa para que lhe resolvesse a situação, mas afinal quem resolveu o seu problema foi o Sr. vereador José Charneira no sentido de não autorizar o construtor a edificar fosse o que fosse na Estrada dos Espanhóis.

**6. Sr. Diamantino Dias Andrade Bailão:**

Apresenta a seguinte questão: deu-se a ruptura de um cano no seu quintal, sito na Rua Gil Eanes, n.º 9. As duas últimas leituras da contagem da água deram consumos de água muito avultados. Pede que a situação seja revista.

**7. Sr. João Marques – Associação de Moradores e Amigos de Venda do Alcaide:**

Começa por referir que a Venda do Alcaide é aquela localidade “vizinha” do Pinhal Novo que está encravada entre Pinhal Novo e Palmela os dois grandes pólos de desenvolvimento deste concelho. A situação é problemática para os seus moradores, uma vez que uma parte da Venda do Alcaide pertence à freguesia de Palmela e a outra parte pertence à freguesia de Pinhal Novo. Aquando de uma revisão ao ordenamento do território seria bom que esta questão pudesse ser revista.

Mais refere que a Venda do Alcaide é ligada ao Pinhal Novo essencialmente pela Estrada dos Espanhóis. A Estrada dos Espanhóis foi atravessada pela linha da REFER onde antes existia uma passagem de nível. Vem pela 6.ª vez a uma reunião de Câmara referir-se à lacuna que continua a existir no viaduto que substitui a passagem de nível na Estrada dos

Espanhóis. O viaduto é a continuação da Estrada dos Espanhóis mas não tem iluminação nenhuma. Mais uma vez, vem solicitar que seja encontrada uma solução para aquele espaço.

Acrescenta que na Venda do Alcaide foi construída uma nova e moderna estação, tal como no Pinhal Novo. Ficaram alguns problemas por resolver. Sabe que o Sr. vereador José Charneira tem tido algumas reuniões com a REFER, pelo que lhe pergunta se houve alguns desenvolvimentos quanto aos assuntos que carecem de resolução. Expõe alguns dos assuntos que estão por resolver.

**8. Sr.ª que não se identifica:**

Vive junto à estação perto do edifício das antigas adegas. Há já três anos foram colocados candeeiros para a iluminação pública que não estão a funcionar.

**Às questões apresentadas pelo Público foram dadas as seguintes respostas:**

— *Questão colocada pelo Sr. Diamantino Dias Andrade Bailão (6.)* – A **Sr.ª presidente** refere que o seu processo está visto e será apresentado proximamente a reunião de Câmara para propor a retirada dos custos relativos à tarifa de saneamento.

— *Questão colocada pelo Sr. Martinho da Costa (2.) e Sr.ª Ilda de Sousa Martinho da Costa (3.)* – O **Sr. vereador José Charneira** menciona que a urbanização de Monte Novo não veio a concretizar-se da forma como se perspectivou. Houve muitas dificuldades por parte do construtor. A Câmara Municipal vai substituir-se ao promotor do loteamento e vai executar as obras mediante o accionamento das garantias bancárias. A empreitada vai ser levada a efeito mediante concurso público e vai contemplar: arranque e reposição de pavimentos em calçada, fornecimento e colocação de pavimentos em *pavet*, arranque e reposição de lancis, colocação de mobiliário urbano e equipamento infantil, limpeza geral de pavimentos, abate de árvores secas e remoção a vazadouro, remoção de entulhos, fornecimento e colocação de sinalização vertical e horizontal, execução de rede de rega, execução de espaços verdes e fornecimento de árvores. No fundo vai concretizar-se o loteamento tal como este devia estar se tudo tivesse corrido bem. Prevê que até final do ano em curso possam estar executadas as obras e o loteamento de Monte Novo venha a ser a urbanização que se perspectivou.

— *Questão colocada pelo Sr. João Marques (7.)* – O **Sr. vereador José Charneira** menciona que a Câmara Municipal tem vindo a encetar conversações com a REFER. Está agendada uma outra reunião para breve. A posição da REFER mudou. Está em preparação a elaboração de um protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e esta entidade para a intervenção na parte Nascente da Praça da Independência, em que a REFER paga as obras e a Câmara Municipal providencia o lançamento do concurso para a execução dessas mesmas obras.

— *Questão colocada pelo Sr. Presidente da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo (1.)* – O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que está em preparação o projecto relativo ao estacionamento e às zonas verdes.

— *Questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> que não se identifica (8.)* – O **Sr. vereador José Charneira** refere que esta é também uma questão que devia ter sido resolvida pelo construtor. Falta um pagamento à EDP por parte deste. A Câmara Municipal tem vindo a tentar que este regularize a situação. A não concretização deste pagamento vai fazer com que a Câmara Municipal mande accionar as garantias bancárias para providenciar o pagamento à EDP e assim resolver-se a situação.

## **IX – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das zero horas e quinze minutos do dia dezanove de Março, a **Sr.<sup>a</sup> presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O director do Departamento

*José Manuel Monteiro*